



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 28/2020-CONSUNI/UFAL, de 05 de agosto de 2020.

AUTORIZA, “Ad referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROGRAMA “AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NA 2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012456/2020-22;

CONSIDERANDO a situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, bem como a perpetuação de suas consequências;

CONSIDERANDO a rede de projetos e iniciativas em expansão na Ufal para o combate a pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO a iniciativa de implantação do programa pelo Laboratório de Biologia Molecular e Expressão Gênica – LABMEG/UFAL vinculado ao *Campus* Arapiraca, bem como a certificação do programa por parte da Direção Geral do referido *Campus*;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à Ufal para o Desenvolvimento das Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, descritos na Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal;

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), destinado ao programa “AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NA 2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS”, visando promover a interação técnico-científica entre a Ufal e os setores públicos e privados, realizando diagnóstico e avaliando os aspectos epidemiológicos sobre a dinâmica de circulação e distribuição do vírus por meio de marcadores moleculares e sorológicos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de agosto de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR